



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de A CAMIONETE L200 PLACA NGL 5824 AUXILIA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DIARIAMENTE GERANDO UM DESGASTE FAZENDO QUE NECESSITE DE REPAROS PARA SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 174   | 1     | 18      | 26     | 782       | 28       | 188  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 179,90       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VANDERLEY BORGES ESPINOZA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.555.706 /0001-36, estabelecida no endereço AV. SÃO JOÃO, 0, BOSQUE, 73.760-000, FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÁS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONCERTO DE INSTALAÇÃO CHICOTE DO MOTOR DE PARTIDA |       | 1,00  | UN    | 179,90         | 179,90         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 179,90         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 21/02 /2024.

---

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS  
PREFEITA